



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTROLE INTERNO**  
**PROCESSO 04/2015/CMX/ PREGÃO Nº 02/2015.**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015**

O senhor Ubiratan Fernandes de Castro Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Xinguara, a Rua Jair Ribeiro Campos, número 07, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Xinguara, nomeado nos termos da Portaria nº. 17/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 04/2015, referente ao primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 04/2015 origem da licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2015 cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Xinguara, celebrado com Fontes e Fontes Ltda - Me, com a finalidade de aumentar 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) no valor do referido contrato com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Xinguara, 30 de Junho de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Ubiratan Fernandes de Castro Júnior.

Assinatura:.....